

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme especificações contidas no Termo de Referência deste Edital, a fim de atender as necessidades e desejos dos educandos atendidos pela Secretária Municipal de Educação do Município de Muana.

02. JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem como objetivo atender os alunos contemplados pelo PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), nos moldes da LEI Nº 11.947/2009, LEI Nº 11.326/2006, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25/2012, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04 DE 08/04/2015, considerando todos os benefícios de desenvolvimento e aprendizado que a boa nutrição acarreta aos educandos.

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, que trata sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE segue a Pauta para a realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar, exercício 2022, conforme Seção II, artigos 24 a 32, com ênfase para:

Art. 24 Do total dos recursos financeiros

Repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por

Prefeitura Municipal de Muana
CNPJ 05.105.200/0001-22

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Email: semecmuana2020@gmail.com



muana.gov.pa.br

prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muana - Pará - 68825-000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações (...);

03.DAS ESPECIFICAÇÕES:

Os Gêneros Alimentícios a serem adquiridos deverão guardar perfeita compatibilidade com as especificações, quantidades e condições especificadas neste Termo de Referência.

04.DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

04.1- As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida no Edital. De acordo com a Lei nº 8.135/1990 "é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais alto custo ou entregar matérias impróprias ao consumo" (artigo 7º, inciso III e IX).

04.2- As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio adequado para consumo.

04.3- As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.

04.4- As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

04.5- Deverão estar isentas de:

04.5.1- Substâncias terrosas;

04.5.2- Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

04.5.3- Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens;

04.5.4- Sem umidade externa anormal;

04.5.5- Isentas de odor e sabor estranhos;

04.5.6- Isentas de enfermidades;

Prefeitura Municipal de Muana
CNPJ 05.105.200/0001-22

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Email: semecmuana2020@gmail.com



muana.gov.pa.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muana - Pará - 68825-000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

04.06- Não deverão estar danificadas por lesões que afetam a sua aparência e utilização.

04.7- As mercadorias e o armazenamento das mesmas serão fiscalizadas pelo Departamento Municipal de Alimentação Escolar.

04.8- O licitante deverá encaminhar juntamente com os documentos de habilitação.

05. PAGAMENTO:

05.1- O pagamento deverá ser realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque ao portador, ou depósito em conta mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

05.2- Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).

05.3- O preço de compra será menor apresentado POR ITEM pelos proponentes.

05.4- Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias para reiniciar-se-á a contar da respectiva representação.

05.5- O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R\$ 40.000,00 (quarenta mil).

05.6- Na emissão da Nota Fiscal a empresa é obrigada a informar detalhes impresso no documento tais como: validade e número de lote de cada item.

06. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

6.1- Todos os fornecedores, Empresas e/ou Distribuidoras que estejam apresentando propostas ao fornecimento de produtos estarão obrigados a

Prefeitura Municipal de Muana
CNPJ 05.105.200/0001-22

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Email: semecmuana2020@gmail.com



muana.gov.pa.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muana - Pará - 68825-000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

apresentar e incluir seus respectivos envelopes de habilitação os seguintes documentos:

6.2- Marca e procedência do objeto licitado;

6.3- Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia;

6.4- Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

6.5- Apresentar proposta de preço e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, de acordo com os requisitos indicados no Anexo I, deste Termo de Referência;

6.6- Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

6.7- Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

6.8- Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

7. DA ENTREGA DO OBJETO:

7.1- Os produtos deverão ser entregues no Departamento Municipal de Alimentação Escolar de acordo com o cronograma, na qual se atestará o seu recebimento;

7.2- A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional.

Prefeitura Municipal de Muana
CNPJ 05.105.200/0001-22

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Email: semecmuana2020@gmail.com



muana.gov.pa.br

prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muana - Pará - 68825-000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1- A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.2- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pela Prefeitura.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	TOTAL KG ANO	ESPECIFICAÇÕES
01	CHEIRO VERDE	MAÇO	1.000,00	Cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Em maço.
02	COUVE	MAÇO	2.230,00	De 1ª qualidade, folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Em maço.
03	FARINHA DE MANDIOCA	KG	5.000,00	Torrada, seca, isenta de sujidades, embalagem contendo 1 Kg, acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.
04	FARINHA TAPIOCA	KG	7.670,00	Farinha seca, torrada, grossa, branca, acondicionada em embalagem plástica transparente de 1kg, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa.
05	ABOBORA	KG	2.250,00	De 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Acondicionadas em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
06	TANGERINA	KG	7.920,00	1ª qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Acondicionado em sacos de polietileno frestados.
07	LIMÃO	KG	1.200,00	Fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. Precisa estar livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalagem de 1 Kg.
08	MACAXEIRA	KG	1.590,00	1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.
09	MAMÃO	KG	1.000,00	De 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
10	MELANCIA	KG	19.170,00	Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura polpa firme e intacta, pesando entre 6 e 10 kg cada unidade.
11	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	KG	2.700,00	1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro

CNPJ 05.105.200/0001-22

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Email: semecmuana2020@gmail.com



muana.gov.pa.br

prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro

Muana - Pará - 68825-000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

				refrigerado ou caixas térmicas.
12	POLPA DE FRUTA (MARACUJA)	KG	2.025,00	1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas térmicas.
13	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	KG	2.025,00	1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduo de fertilizante. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas térmicas.
14	LARANJA	KG	19.170,00	Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de resíduos de fertilizantes. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Acondicionado em sacos de polietileno frestados.
15	BANANA	KG	10.250,00	Tamanho médio, inteiro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.
16	BATATA DOCE	KG	4.500,00	De 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Acondicionadas em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
18	MAXIXE	KG	2.260,00	Limpo, fresco, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.

Atenciosamente,

Elde Pereira Barboza
Elde Pereira Barboza
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 008/2021

Karoline M. Coelho
Karoline Coelho
Nutricionista
CRM/7-6444

NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL

Taiana M. Teixeira
Taiana M. Teixeira
Nutricionista
CRM: 5012

NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Muana
CNPJ 05.105.200/0001-22

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Email: semecmuana2020@gmail.com



muana.gov.pa.br

prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muana - Pará - 68825-000